PORTARIA N.º 350/2026
DATA: 04/08/2026

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Edilson Sant'Anna Filho**,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família ao Servidor Público Municipal **João Silvério dos Santos,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, de 08 (oito) dias consecutivos, sendo de **01/08/2026 a 08/08/2026**, conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1450/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2026.

Assinado por:
Edilson Sant Anna Filho
04/08/2026 - 19:06
AAD5V9UQS6OJA0EWQSQFLW

Edilson Sant'Anna Filho
Secretário Municipal de Administração

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=088265ef-b8c3-4b9a-b410-2eb0b61154a7